

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede a Medalha de Mérito Legislativo à empresa Vittaderma-Centro Avançado de Tratamento de feridas e curativos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Mérito legislativo à empresa Vittaderma-Centro Avançado de Tratamento de Feridas e curativos, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas e ao estado o Rio grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Parelhas 26 de dezembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 34320005

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>